



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

EDITAL Nº 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Terminal de Passageiros de Ribeira do Pombal/BA.

EMPRESA ANALISADA: Alpha3 Construções e Serviços Ltda.

CNPJ: 02.518.547/0001-09

1. Documentação Técnica

A empresa Alpha3 Construções e Serviços Ltda. apresentou, conforme exigido no edital, a documentação relacionada à habilitação técnica, incluindo:

- Certidões de registro e quitação junto ao CREA (Pessoa Física e Jurídica);
- Declarações de disponibilidade dos profissionais indicados;
- Comprovação de vínculo com os responsáveis técnicos;
- Declaração de que disporá dos meios operacionais necessários à execução contratual;
- Declaração de vistoria técnica ou renúncia conforme item 15.3.3.6.3 do edital.

Todos esses documentos foram analisados e considerados em conformidade com os requisitos editalícios.

2. Capacidade Técnica – Itens de Relevância



No tocante à comprovação da capacidade técnica, a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CATs) com o objetivo de atender aos quantitativos mínimos exigidos para os itens considerados de relevância pela Administração.

A análise revelou o seguinte:

- Foram atendidos os itens de relevância relacionados à execução de piso intertravado, postes decorativos, fornecimento de peças de madeira e aplicação de massa única.
- Contudo, a empresa não atendeu ao item referente ao revestimento em alumínio composto (ACM) ou material similar, poste tubular decorativo reto ou curvo com luminária, fornecimento de peças de madeira para instalação de pergolado e massa única, reboco, ou emboço em argamassa pois não comprovou a execução de quantidades mínimas exigidas para esse serviço, nem por igualdade nem por similaridade.

Esse item é considerado de relevância para a execução da obra, conforme previsto no edital.

3. Conclusão Técnica

Diante do exposto, conclui-se que:

- A empresa atendeu aos critérios documentais e às exigências relacionadas à habilitação técnica geral (registro em conselho, declarações e comprovações formais).
- Entretanto, não comprovou integralmente a capacidade técnica exigida, em especial no tocante à execução de serviço relevante previsto no edital.



**RIBEIRA DO
POMBAL**
P R E F E I T U R A

Estado da Bahia
Município de Ribeira do Pombal
**Secretaria de Obras, Urbanismo
e Ordem Pública**

Portanto, com base na análise técnica realizada, a empresa Alpha3 Construções e Serviços Ltda. encontra-se tecnicamente inabilitada, por não cumprir integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório.

Com base nas informações analisadas e devidamente registradas neste relatório, conclui-se o presente trabalho técnico, fundamentado nos dados fornecidos pela empresa e na estrita observância dos critérios técnicos, legais e editalícios.

Dessa forma, este relatório será encaminhado ao Agente de Contratação, a quem compete dar prosseguimento ao processo de julgamento das informações ora apresentadas.

É nosso parecer.

Ribeira do Pombal-Ba, 15 de julho de 2025.

José Afonso Costa Júnior

Engenheiro Civil

CREA Nº 051779108-0